



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ___/___/___
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 356/2023 **De 06 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, pelo período de 20 (vinte) dias, de 02 a 21 de janeiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 358/21, que nomeou o senhor **LUCAS GUERRA QUINTAO**, para responder pela Função Gratificada “Chefe de Seção de Produção de Conteúdo”, DESIGNANDO-O no período de 02 a 21 de janeiro de 2024 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo Cargo de Diretor de Divisão de TV.

II – Encerrado o período de 20 (vinte) dias o servidor retornará automaticamente à Função Gratificada “Chefe de Seção de Produção de Conteúdo”.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

